



## PORTARIA Nº 130/2021

**Designa Gestor Administrativo responsável pelos demonstrativos, informações e relatórios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 3.594, de 23 de abril de 2018, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **Fabíola Bastiani Fregonese**, Fiscal Ambiental, matrícula 1608, classe B, triênio 02, como Gestor Administrativo, responsável pelos demonstrativos, informações e relatórios exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo jus à percepção de FG-03.

**Art. 2º** A designação a que se refere o art. 1º desta Portaria é efetuada pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2021, podendo haver recondução.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1049, de 16 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-01-2021

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-01-2021 a 08-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-01-2021

Redigido por: Camila Piccin